



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 14 / 10 / 2021

ATÉ 31 / 12 / 2021

Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

LEI Nº 1638, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, POR MEIO DE AUXÍLIO, AO HOSPITAL VIDA E SAÚDE DE SANTA ROSA, VISANDO IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS AO ATENDIMENTO AOS PACIENTES E USUÁRIOS AFETADOS PELA PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Mauá aprovou e eu, com amparo na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a efetuar o repasse, por meio de Auxílio, em parcela única, do montante de R\$ 3.323,92 (três mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos) à Associação Hospitalar Caridade Santa Rosa, denominada Hospital Vida & Saúde, sociedade civil, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o no 95.815.668/0002-84.

Parágrafo único. O repasse dos recursos de que trata o caput deste artigo visa estabelecer cobertura financeira para a estrutura física necessária à constituição de 10 (dez) leitos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do hospital, em atendimento aos pacientes e usuários afetados pela pandemia do COVID-19, conforme pactuação regional constante na Ata no 502/2021 da Associação dos Municípios da Fronteira Noroeste (AMUFRON), considerada para todos efeitos como parte desta Lei como Anexo Único.

Art. 2º Para a execução do previsto nesta Lei, o Município deverá firmar termo de transferência dos recursos com o estabelecimento hospitalar, contendo a finalidade da operação e demais informações legais necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações específicas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Vicente Luiz Pisoni
Secretaria de Administração e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PROJETO DE LEI Nº 1624, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO



Ata nº 502/2021 – Ao trigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, tendo por local o auditório do Hotel Imigrantes em Santa Rosa reuniram-se em assembleia presencial os prefeitos da Associação dos Municípios da Fronteira Noroeste – AMUFRON, convocados pelo seu Presidente João Rudinei Sehnem. O presidente Joãozinho iniciou a assembleia saudando e agradecendo a presença de todos, convidou para compor a mesa oficial o prefeito anfitrião Anderson Mantel, Dr. Gladimir Chiele, e o prefeito visitante do município de Barra do Guarita, Rodrigo Tisott. Passou-se ao primeiro item da pauta que tratou sobre A PANDEMIA: Foi estabelecida uma conexão virtual com o SR. Anselmo Loureiro - Coordenador da Décima quarta Coordenadoria Regional de Saúde, trouxe consigo representantes da Polícia Civil, Brigada Militar e Corpo de Bombeiros que integram o Grupo do Ponto Focal na Região, responsável por atender as demandas regionais quanto a ações a serem realizadas para enfrentamento da epidemia. Agradecendo a participação das autoridades citadas o presidente da entidade Joãozinho Sehnem colocou a palavra a disposição do Coordenador Regional do Comitê COVID- Luis Antônio Benvegno que fez um apanhado geral sobre a situação atual da pandemia na região demonstrando em planilhas e gráficos a evolução dos novos casos, óbitos, internações e vacinação bem como as perspectivas diante das variantes, abertura das escolas e a situação em que se encontram os demais países. Ainda dentro do tema pandemia, Dr. Gladimir Chiele repassou informações quanto aos trâmites a serem seguidos pelos municípios referente ao repasse de recursos ao Hospital Vida e Saúde, referente a ampliação de Leitos UTIs Covid na unidade ABOSCO. Modelo de Projeto de Lei e Termo de Referência de Recursos Financeiros foram apresentados aos gestores que tiveram a oportunidade realizar questionamentos e sanar dúvidas. Estando os documentos comprobatórios de realização do investimento, disponíveis aos municípios na sede da AMUFRON e tabela de rateio em anexo I, desta ata. A matéria foi objeto de discussão e de diversas manifestações na assembleia anterior, onde se deliberou no sentido de criar os meios legais para a criação dos 10 leitos de UTI, necessários e de extrema urgência para a região. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade o repasse municipal de recursos conforme rateio, diretamente ao Hospital Vida e Saúde, referente ampliação de dez leitos de UTIs COVID, na unidade ABOSCO em Santa Rosa. Na sequência o presidente da AMUFRON convidou para fazer uso da palavra o representante do SINDIÁGUA Luis Carlos Martins – que veio falar sobre a proposta de privatização da CORSAN, no ponto de vista sindical. Joãozinho agradeceu a participação do Sr Luis Carlos e de imediato passou a palavra para o Chefe de gabinete da Deputada Zilá – o Ex vice-prefeito de Tucunduva Fabrício Gazola, que mesmo sendo bem conhecido, colocou os serviços do gabinete da Deputada Zilá a disposição da região. Após, o Presidente convidou para fazer uso da palavra o Prefeito da Barra do Guarita, Rodrigo Tisott que acompanhado do Prefeito de Três Passos Arlei Luis Tomazoni e lideranças gaúchas e catarinenses vieram solicitar apoio da região para o pleito de construção da ponte sobre o Rio Uruguai, ligando Barra do Guarita (RS) a Itapiranga (SC). Segundo Prefeito Rodrigo ações veem sendo promovidas pelas associações de municípios das regiões, Celeiro, Amuceleiro e do extremo oeste catarinense, Ameosc, todas favoráveis a este investimento. A ponte conectando os dois estados é um antigo anseio e o movimento vem ganhando força política, sendo este projeto considerado de enorme relevância pois contribuirá com o desenvolvimento social e econômico de vários municípios finalizou. Presidente Joãozinho, com a anuência dos presentes, disse que a AMUFRON é favorável e parceira para buscar a concretização de tão importante obra. Em prosseguimento o Presidente colocou em apreciação a ata de nº 501/2021 conforme assembleia realizada ao décimo nono dia do mês de março, cuja ata já foi encaminhada via e-mail e, não havendo manifestação sobre a necessidade de alterações foi colocada em votação, sendo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



aprovada por unanimidade. Seguindo com a palavra Joãozinho destacou a correspondências recebida da prefeitura Municipal de Santa Rosa e que diz respeito à solicitação da Polícia Ambiental de Santa Rosa, que em síntese busca apoio financeiro para aquisição de um novo veículo. A solicitação foi negada, com votos de unanimidade, pois a entidade não tem este propósito, nem recursos para esse tipo de contribuição. Presidente solicitou a indicação de um nome para compor a chapa na eleição da FAMURS como Conselheiro Fiscal. O prefeito de Santa Rosa se prontificou, tendo o apoio por unanimidade dos presentes. Desta forma Anderson Mantei será o nome Indicado da AMUFRON para compor a diretoria da FAMURS, caso eleito no dia 24/05. A Secretária Roseli falou sobre a necessidade de indicação de representante titular e suplente para representar a AMUFRON no Comitê de Bacias Hidrográficas do TURVO. Foram indicados por unanimidade, Prefeito de Campina das Missões - Carlos Jung como titular e Prefeito de Três de Maio Marcos Corso como Suplente, o que será oficiado pela Secretária executiva. Seguindo, foi aberto um espaço para o Procurador do COFRON, Dr. Ricardo Chechi, que veio pactuar com os municípios interessados em adquirir Lâmpadas LED o rateio dos valores referente adesão de compra conjunto com o COMAJA. Na sequência, Presidente Joãozinho passou a palavra para a Secretária Executiva Roseli Rost, que também é a Coordenadora Regional do Turismo. Em sua apresentação Roseli falou da importância da manutenção dos municípios no Mapa Brasileiro do Turismo para que estes possam ter acesso a recursos disponibilizados pelo Ministério do Turismo. A renovação da documentação para integrar o mapa do Turismo deverá ser apresentada para a Coordenadoria de Turismo após decreto do ministério no segundo semestre do ano. A Região turística da Rota do Rio Uruguai, precisa da indicação de um representante por município e que este participe mensalmente das reuniões, pois isso é determinado no plano regional de desenvolvimento do turismo e requisito mínimo da Regionalização. Muitas ações já foram realizadas, mas a pandemia estagnou totalmente a continuidade do seu desenvolvimento. Porém temos, boas perspectivas para a retomada do setor. Uma das primeiras ações a ser realizada, é a retomada dos conselhos municipais de Turismo, cujo plano de ação deverá nortear as suas atividades municipais. Os municípios também deverão providenciar o plano Municipal de Turismo, para o qual seria indicado a contratação de uma assessoria especializada. Prefeito Joãozinho passou ao próximo e último item da pauta abrindo com a participação do Dr. Gladimir Chiele- CDP/ Porto Alegre que dentre outros assuntos esclareceu sobre Incidência, possibilidades e Vedações da LC 173-20. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da AMUFRON João Sehnem, agradeceu a participação de todos, e deu como encerrada a reunião às dezessete horas e trinta minutos, cuja matéria foi transcrita na presente ata com auxílio de Cristieli dos Santos e lavrada por mim, Roseli Rost, Secretária Executiva da Associação dos Municípios, da Fronteira Noroeste, e vai assinada por mim, e pelo Presidente.

Roseli Rost
Secretária Executiva da
AMUFRON

Prefeito João Rudinei Sehnem
Presidente da AMUFRON



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



ANEXO - I

MUNICÍPIO	Estimativa populacional TCU 2018	RATEIO /Per capita
		1,386700
Alecrim	6.077	8.426,98
Alegria	3.559	4.935,27
Boa Vista do Buricá	6.712	9.307,53
Campina das Missões	5.553	7.700,35
Cândido Godói	6.246	8.661,33
Dr. Maurício Cardoso	4.639	6.432,90
Horizontina	19.267	26.717,55
Independência	6.228	8.636,37
Nova Candelária	2.710	3.757,96
Novo Machado	3.394	4.706,46
Porto Lucena	4.765	6.607,63
Porto Mauá	2.397	3.323,92
Porto Vera Cruz	1.415	1.962,18
Santa Rosa	72.919	101.116,78
Santo Cristo	14.300	19.829,81
São José do Inhacorá	2.091	2.899,59
Senador Salgado Filho	2.788	3.866,12
Três de Maio	23.938	33.194,82
Tucunduva	5.713	7.922,22
Tuparendi	7.980	11.065,87
Total 20 municípios *	202.691	281.071,61